



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

Aprovado  
Turno Único 7/04/2024  
Votos UNANIMIDADE

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 /2024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.”

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por *superávit* até a importância de R\$ 341.622,70 (trezentos quarenta um mil seiscentos vinte dois reais e setenta centavos), no Orçamento-Programa para o exercício de 2024, Lei nº 2.554/2023, para a cobertura das despesas decorrentes da aquisição de 1 (uma) VAN, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.07 – Secretaria Municipal de Viação e Transporte.

01 – Secretaria Municipal de Viação e Transporte.

26.782.2601.01.2.036 – Manutenção das atividades da Secretaria de Viação e Transporte.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 341.622,70.

Fonte: 2701

**§ Único** Fica o executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar com os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEITE LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital  
por SUELY ALVES FERREIRA  
LEITE LEMOS:33962111620  
Dados: 2024.04.15 10:21:26  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 2º** Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 15 de abril de 2024.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital por  
SUELY ALVES FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2024.04.15 10:21:47  
-03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Aprovado  
Turno Único 17/04/2024  
Votos UNANIMIDADE





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras.

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

O crédito a ser aberto no valor de R\$ 341.622,70 (trezentos quarenta um mil seiscientos vinte dois reais e setenta centavos), tem por objetivo suplementar a ação – 2.036 – Manutenção das atividades da Secretaria de Viação e Transporte, para aquisição de uma VAN para as Secretarias em Geral, conforme convênio 1.563/2023.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEITE LEMOS:3396211162  
0

Assinado de forma digital  
por SUELY ALVES FERREIRA  
LEITE LEMOS:33962111620  
Dados: 2024.04.15 10:22:01  
-03'00'



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)**

**II - os provenientes de excesso de arrecadação. (grifo nosso)**

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em consideração ainda a tendência do exercício.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexiste qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação, bem como referida obra é muito esperada pela população que ali reside.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital por  
SUELY ALVES FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2024.04.15 10:22:19 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001563/2023

DATA DO

04/08/2023

## TÍTULO

Aquisição de 01 (um) veículo Van (mínimo 15 lugares)

### I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CNPJ: 05.475.103/0001-21

Endereço: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4001

Bairro: SERRA VERDE

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31.630-901

Telefone/FAX (31) 3915-0773

E-mail do Setor de

atendimentopadem@governo.mg.gov.br

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

CPF: 035.xxx.xxx-70

CI/Órgão \*\*\*\*\*

Cargo: SECRETÁRIO

Endereço \*\*\*\*\*

Bairro: \*\*\*\*\*

Cidade: \*\*\*\*\*

UF: \*\*

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: \*\*\*\*\*

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

### II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

#### DADOS DO CONVENENTE

Razão MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS

CNPJ: 17.894.064/0001-86

Endereço: PRACA MANOEL LEITE LEMOS, 115

Bairro: CENTRO

Cidade: DELFINOPOLIS

UF: MG

CEP: 37.910-000

Telefone/FA (35) 3525-1139

E-mail

convenios@delfinopolis.mg.gov.br

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

CPF: 339.xxx.xxx-20

CI/Órgão \*\*\*\*\*

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2024

Endereço \*\*\*\*\*

Bairro: \*\*\*\*\*

Cidade: \*\*\*\*\*

UF: \*\*

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: \*\*\*\*\*

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

### III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Repasse de Natureza NÃO

1.1 - Natureza -

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

2 - Origem dos Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

2.1 - Parlamentar Não há

# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001563/2023

DATA DO

04/08/2023

## 2.2 - Contrapartida:

| Tipo Contrapartida | Valor        |
|--------------------|--------------|
| Valor financeiro   | R\$ 3.416,23 |

## 2.4 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.01.07.01.26.782.2601.01.2.036.4.4.90.52.00.1500

| 3 - TIPO DE ATENDIMENTO |            |                                 | 4 - VALOR      |               |               |
|-------------------------|------------|---------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Gênero                  | Categoria  | Especificação                   | Concedente     | Interveniente | Contrapartida |
| AQUISIÇÃO DE BENS       | Permanente | Veículo Van (mínimo 15 lugares) | R\$ 338.206,47 | R\$ 0,00      | R\$ 3.416,23  |

## 5 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

Aquisição de 01(um) Veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

## 5.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

| Rua/Avenida/<br>Rodovia/Beco/Travessa: | Número/KM: | Bairro/Distrito: | CEP        | Município:   | Referência:      |
|----------------------------------------|------------|------------------|------------|--------------|------------------|
| DELFINOPOLIS - DELFINOPOLIS            | 0          | Centro           | 37.910-000 | DELFINOPOLIS | Pátio Prefeitura |

## 6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída/parceria:

Declaro, para os devidos fins referente a proposta cadastrada no SIGCON nº 003605/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 Veículo Van 0 Km, mínimo 15 lugares, sendo complementar ao convênio nº 1491002362/2022, em virtude dos convênios serem similar e com as mesmas finalidades, em virtude da grande demanda do município será necessário firmar um convênio complementar para atender as demandas e necessidades, com a utilização de mais uma Van. Aquisição 01 Veículo Van 0 Km, mínimo 15 lugares, será de muita importância para as atividades e finalidades desenvolvidas pelo município, abrangendo diversas Secretarias do município dentre elas, administração, turismo, esporte, cultura e transporte, iremos utilizar o veículo com a população, prestando serviços internos e externos conforme a demanda e necessidade do município, serviços internos como transporte de funcionários principalmente para os distritos do município e externos conforme a demanda e necessidade do município, devido as necessidades de transportes para outros municípios, devido Delfinópolis ser uma cidade pequena e necessitar de serviços na região. O veículo atenderá às necessidades de demanda da Secretaria de Turismo, lazer, esporte e cultura. Fomentando as atividades esportivas, culturais e relacionadas ao turismo, tais como; transporte de grupo folclóricos como; Folia de Reis, Folia das Almas, sendo ambas cadastradas no patrimônio cultural, grupos participantes de rodadas de patrimônio cultural, artesãs, produtores de queijo Canastra para feiras culturais, eventos e cursos de capacitação, transporte de crianças e jovens para participar de torneios esportivos municipais e regionais; futebol, vôlei, handball, transporte de participantes para de projetos de lazer e meio ambiente para locais com palestras e atividades desenvolvidas. A Van ficará sobre a guarda, manutenção e responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes, no pátio da Prefeitura Municipal de Delfinópolis na Rua José Abrahão Pedro, nº 330 – Centro – Delfinópolis/MG. Por ser verdade, firmo o presente



# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001563/2023

DATA DO

04/08/2023

## 7 - Pessoas beneficiadas diretamente

7.1 - Usuários inseridos no serviço

7.2 - 2000

## 8 - Proposta de vigência (dias corridos):

365

## 8.1 - Data prevista para

09/11/2023

## 8.2 - Data prevista para término:

07/11/2024

## 9 - Conta específica

9.1 - Banco:

9.2 - Agência

9.3 - Conta bancária:

9.4 - Praça bancária:

DELFINOPOLIS

## 12 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO  
PROFISSIONAL

12.3 -  
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Adrielle Soares

(35) 3525-1139

convenios@delfinopolis.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO  
PROFISSIONAL

12.3 -  
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Adrielle Soares

(35) 3525-1139

convenios@delfinopolis.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO  
PROFISSIONAL

12.3 -  
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Adrielle Soares

(35) 3525-1139

convenios@delfinopolis.mg.gov.br

## IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 1 ESPECIFICAÇÃO DA

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN (MINIMO 15 LUGARES)

#### 1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Van (mínimo 15 lugares)

ETAPA(S)

Duração  
(Dias Corridos)

1.1.1 - LICITAÇÃO

90

1.1.2 - AQUISIÇÃO

30

1.1.3 - UTILIZAÇÃO

245

## V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

### 1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                            | TIPO<br>DESPESA | UNID. DE<br>MEDIDA | QUANT. | VL.<br>UNITÁRIO | VL.<br>TOTAL   | ETAPAS<br>VINCULADAS  |
|--------|------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 1      | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN (MINIMO 15 LUGARES) | Material        | un                 | 1      | R\$ 341.622,70  | R\$ 341.622,70 | 1.1.2 / 1.1.1 / 1.1.3 |
| TOTAL: |                                                      |                 |                    |        |                 | R\$ 341.622,70 |                       |

## PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001563/2023

DATA DO

04/08/2023

### 2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR                 | % CONVÊNIO    | % LDO        |
|---------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Concedente    | R\$ 338.206,47        | 99,00         | -            |
| Interveniente | R\$ 0,00              | 0,00          | -            |
| Contrapartida | R\$ 3.416,23          | 1,00          | 1,01         |
| Outras fontes | R\$ 0,00              | -             | -            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 341.622,70</b> | <b>100.0%</b> | <b>1.01%</b> |

### VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

| Ano  | Mês      | Valor          |
|------|----------|----------------|
| 2023 | Novembro | R\$ 338.206,47 |

**CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS

| Ano  | TIPO DE CONTRAPARTIDA | Mês      | Valor        |
|------|-----------------------|----------|--------------|
| 2023 | Financeiro            | Dezembro | R\$ 3.416,23 |

### VII - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

#### 1 - Dotações Orçamentárias:

| Dotação Orçamentária                          | SIAFI do Convênio de | Valor          |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 1491 04 122 024 2007 0001 4 4 40 42 01 0 15 1 |                      | R\$ 338.206,47 |

#### 2 - Natureza Continuada:

Não

### VIII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto nº 46.319 /2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data



# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001563/2023

DATA DO

04/08/2023



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- LARISSA LINS DA MATA COIMBRA, 080.xxx.xxx-76, como Superintendente, em 26/10/2023 08:29:57,
- SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, 339.xxx.xxx-20, como Responsável Legal, em 01/11/2023 15:38:34,
- SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, 339.xxx.xxx-20, como Responsável Legal, em 06/11/2023 15:14:22,
- LAYLLA MASSAUD GHANEM CEZAR, 089.xxx.xxx-66, como Diretor de Área, em 06/11/2023 15:52:20,
- FELIPPE FERREIRA DE MELLO, 076.xxx.xxx-69, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 07/11/2023 17:54:29,
- GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES, 035.xxx.xxx-70, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 06/11/2023 16:03:34



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=343144&ca=2251984285>, informando o código verificador 343144 e o código CRC 2251984285

## IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do  
Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do  
Conveniente e  
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo